



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 141/2025

SEROPÉDICA/RJ, 04 de agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 7/00014, para responder interinamente pelo SETOR DE RECURSOS HUMANOS deste Instituto, no período de 13 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-*0 em 04/08/2025 17:29:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1747.2929.8403.8823.6735**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7-*1 em 04/08/2025 17:19:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17R7.4Z19.3369.V32V.6810**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6B7.1FE** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 141/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7-*8, em 04/08/2025 17:17:11, contendo 118 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17X3.8R17.211E.201Z.0636

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

